



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:
EmS - 1/2018 21/11/2018 11:46

DISPONIBILIZADO NO
EXPEDIENTE DA SESSÃO DE:
22/Novembro/2018

PROCESSO Nº 155/2018 - PROJETO DE LEI nº PL 118/2018

EMENDA nº EmS - 1/2018

SUPRESSIVA

Suprime o artigo 4º do Projeto de Lei nº 118/2018, contido no Processo nº 155/2018.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta emenda supressiva ao projeto de lei acima ementado, do inteiro teor do artigo 4º, renumerando o subsequente.

O objetivo da emenda supressiva é adequar o projeto de lei aos ditames constitucionais, excluindo a imposição no texto do projeto, conforme parecer a constado no projeto em comento de autoria do IGAM e da DPM, bem como torná-lo juridicamente viável, tendo em vista a importância da matéria em tela.

Caxias do Sul, 20 de Novembro de 2018; 143º anos de Colonização e 128º anos de Emancipação Política.

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT